



PREFEITURA DE SENADOR AMARAL

Estado de Minas Gerais

Av. Vereador José Alves de Rezende, 34, Loteamento Elisa Bueno
Senador Amaral - MG - CEP 37.615-000 - Telefone: (35) 3437-1137
CNPJ Nº 41.778.556/0001-90 - www.senadoramaral.mg.gov.br



TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2026
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2026
TIPO: EMPREITADA DE MENOR PREÇO POR ITEM
EXECUÇÃO: INDIRETA
MODO DE DISPUTA: ABERTO

OBJETO: Registro de preços para futura e possível aquisição de óleos lubrificantes, graxas, aditivos e insumos para a manutenção e lubrificação dos veículos automotores que compõem a frota do município de Senador Amaral – MG/poder executivo, conforme especificação técnica constante do anexo I, que é parte integrante deste edital.

O Prefeito Municipal de Senador Amaral - MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, conforme fundamentação legal no Art. 71, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/21, sendo:

Considerando que o Processo de Licitação, como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de anulação em caso de ilegalidade e por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, bem como a revogação por conveniência e oportunidade, nos termos da Lei Federal Nº 14.133/21 e das Súmulas 346 e 473/STF.

Considerando a ocorrência e o fato superveniente consubstancia-se na constatação de que o Edital, tal como redigido, possui lacunas e ambiguidades que impedem a seleção da proposta que melhor atenda ao interesse público. O conflito instaurado entre os licitantes quanto à comprovação da homologação técnica demonstrou que a descrição do objeto e os critérios de habilitação técnica não garantem a segurança jurídica necessária para a contratação. Prosseguir com uma licitação eivada de dúvidas interpretativas prejudicaria a ampla competitividade e a busca pela proposta mais vantajosa, objetivos centrais da licitação previstos no art. 11, I, da Lei n.º 14.133/2021. Diante disso, no âmbito do Processo Licitatório nº 037/2026, Pregão Presencial nº 017/2026, fica determinada a revogação do processo, nos termos da legislação vigente, em observância ao princípio do interesse público.

Com isso, pelo fato acima justificado, a autoridade competente com base no princípio da vinculação e legalidade, se faz necessário a revogação como forma de transparência e realização de novo procedimento licitatório, **RESOLVE:**

REVOGAR, integralmente o Processo Licitatório Nº 037/2026, Pregão Presencial Nº 017/2026, cujo objeto é: Registro de preços para futura e possível aquisição de óleos lubrificantes, graxas, aditivos e insumos para a manutenção e lubrificação dos veículos automotores que compõem a frota do município de Senador Amaral – MG/poder executivo, conforme especificação técnica constante do anexo I, que é parte integrante deste edital.

Desde modo visando atender as demandas do Município de Senador Amaral-MG/Poder Executivo, observado ao que dispõe o Art. 71, inciso II, §§ 2º e 3º da Lei Federal Nº 14.133/21.

Encaminhe o presente termo de revogação ao Pregoeiro responsável para anexar ao processo, bem como tomar as providências legais cabíveis.

Senador Amaral – MG, 04 de maio de 2026.

DANIEL FRANCO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal